PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 155/2023
EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco - Paraná, campanha denominada “Semana da Vida e Dia Municipal do Nascituro”.
AUTOR: Rodrigo José Correia
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 6 de outubro de 2022.
RELATOR: Claudemir Zanco - PL

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco - Paraná a campanha denominada “Semana da Vida e Dia do Nascituro”, de conscientização e sensibilização acerca da importância da vida, estimulando a reflexão sobre temas como o valor intrínseco de cada ser humano, a proteção da vida em suas diferentes fases, e os direitos e deveres associados a ela.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

O projeto busca promover e reforçar o valor intrínseco da vida humana. O reconhecimento da importância da vida é um princípio fundamental que deve ser cultivado em nossa sociedade, independentemente de crenças políticas ou religiosas. A promoção de uma "Semana da Vida" destaca essa importância e incentiva o respeito por todas as vidas, independentemente de idade, raça, gênero ou condição.

O projeto também visa sensibilizar as pessoas sobre a necessidade de proteger a vida em todas as suas fases, desde o momento da concepção até a velhice. Isso é especialmente relevante em um momento em que questões relacionadas ao início da vida e ao fim da vida estão em debate na sociedade. A conscientização sobre a importância de proteger vidas em todas as fases é um objetivo meritório.

A inclusão dessa campanha no calendário oficial de eventos do município cria uma oportunidade para educar a comunidade sobre questões relacionadas à vida e ao nascituro. Isso pode envolver a realização de palestras, workshops, debates e outras atividades educativas que promovam a reflexão e a compreensão desses temas fundamentais.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6D1E-A86A-A2CE-108F e informe o código 6D1E-A86A-A2CE-108F

O projeto também pode servir como um veículo para discutir os direitos e deveres associados à vida. Isso inclui questões de saúde, educação, proteção legal e outros aspectos que afetam a qualidade de vida e o bem-estar de todos os membros da comunidade.

A instituição de uma semana dedicada à reflexão sobre a vida pode promover a unidade e o diálogo entre diferentes grupos e pontos de vista na comunidade. É uma oportunidade para superar divisões e encontrar áreas de consenso em torno de um valor compartilhado, que é a importância da vida.

Ao apoiar a inclusão dessa campanha no calendário oficial de eventos, estou reconhecendo a diversidade de opiniões em nossa sociedade. O projeto não impõe uma visão específica, mas busca criar um espaço para o debate e a reflexão, respeitando a pluralidade de crenças e perspectivas.

Após cumpridas as formalidades legais e diligências recomendadas, e em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar **parecer favorável** à regimental tramitação da matéria.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº155/2022.

Pato Branco, 6 de novembro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6D1E-A86A-A2CE-108F e informe o código 6D1E-A86A-A2CE-108F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D1E-A86A-A2CE-108F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 06/11/2023 17:59:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 06/11/2023 18:11:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 07/11/2023 09:21:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 07/11/2023 13:14:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 07/11/2023 14:43:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6D1E-A86A-A2CE-108F